DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 722 - NATAL/RN, QUINTA - FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº. 036/2005-GP., de 01 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 905/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão instituída pela Lei Complementar nº. 044, de 23 de dezembro de 2002, para executar as ações referentes a elaboração do Projeto de Loteamento, na Área Especial de Interesse Social, da Comunidade Passo da Pátria e adjacências:

MARIA IRANI DA COSTA FONTES, matrícula nº. 07.086-6;
TEREZA CRISTINA VIEIRA PIRES DA SILVA, matrícula nº. 04.611-6;
CLARISSE CARNEIRO, matrícula nº. 18.776-4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº. 922/2005-A.P., de 01 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 043, de 25 de setembro de 2002, e ofício nº. 538/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Gabinete, ao servidor GENILDO MATEUS PINTO, matrícula nº. 00.367-1, integrante do Grupo de Nível Médio, da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2005

CONTRATO Nº 008/2005
PROCESSO Nº 23.077.027123/2005-12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: COOPERATIVA DE EDUCADORES E TÉCNICOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
OBJETO: Locação de Equipamento de informática para a SEGAP.
VALOR MENSAL: R$ 1.530,00 (Hum mil, quinhentos e trinta reais)
PRAZO: 03 (Três) Meses
VIGÊNCIA: 01.05.2005 a 31.07.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 - Manutenção e Funcionamento da SEGAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 06
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
DATA: 31.05.2005
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
FRANKLIM HUMBERTO PEREIRA FELIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 037/2005-GS/SEMAF, de 01 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 15, § 3º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 11, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, em consonância com o Decreto nº. 7.622, de 20 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados, para comporem a Comissão de Registro de Preços - CRP, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF:

GIOVANNI GOMES DE ARAÚJO matrícula nº. 05.056-3 Presidente;
RONALDO MACHADO B. CAVALCANTI matrícula nº. 08.417-4 Membro;
RAPHAEL DO MONTE ALVES matrícula nº. 19.113-2 Membro;
TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA matrícula nº. 13.596-8 - Secretária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N. º 05.
CONTRATO N. º 026/2002.
OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO Nº 026/2002, MODIFICANDO A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA VIGENCIA.
VIGÊNCIA: 01/06/2005 A 31/08/2005.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 01 / 06 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 085/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME., no valor total mensal de R$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

REVOGAÇÃO
Em: 01 / 06 / 2005

Declaro revogado o Convite 075/2005-SEMTAS, a pedido do órgão interessado, tendo em vista as impugnações impetradas contra o Edital, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

CONVITE Nº 087/2005 CGM

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 087/2005.
Empresa ganhadora:
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03.
Perfazendo o valor total de R$ 19.398,00 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais).
Observação: As propostas de preços apresentadas pelas empresas SUPRA INFORMÁTICA E COM LTDA., e PH INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., foram desclassificadas com base no parecer técnico emitido pelo Chefe do Departamento de Informática da SEMPLA.

CONVITE Nº. 085/2005 - STTU

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a empresa RECIFE ANTIGO BAR E RESAURANTE LTDA., entrou com recurso INTEMPESTIVO.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 01 de junho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0073/2005-GS NATAL (RN), 30 DE MAIO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem as irregularidades contidas no processo nº 000375 de 26.02.2003.

Fábio Clementino Antunes de Araújo Presidente matrícula nº 13.672-7 Ass. Jurídica;
Rilma de Fátima Paiva Campos Lima Membro matrícula nº 11.640-4 Ass. Jurídica;
José Gomes da Costa Neto Membro matrícula nº 01.504-1 Ass. Jurídica.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes

Secretária Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu inabilitar as empresas ALBALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, TRADE CENTER COMERCIAL LTDA, CIRÚRGICA BEZERRA, PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, JORGE BATISTA & CIA LTDA, CIRUFARMA COM. LTDA, LAGEAN COMERCIAL REPRESENTAÇÃO LTDA por estar em desacordo com o exigido no Edital e considerar habilitadas a participarem da próxima fase do referido certame licitatório as empresas ART CIRÚRGICA LTDA, ATMA PROD. HOSP. LTDA, BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICA, CREMER S/A, DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA, DIPROFARMA DIST. PROD. FARM. LTDA, FOTOBRAS FOTOSSENSÍVEIS DO BRASIL, INDUSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, MEDICAL MERCANTIL, MUCAMBO S/A, NEVE IND. DE PROD. CIRURG. LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICA LTDA e PRONTOMÉDICA LTDA. Caso não haja interposição de recurso das empresas, à abertura das propostas de preços fica marcada desde já para o dia 10.06.2005, as 09:00 (nove horas). Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 31 de maio de 2005.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 07 de junho de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo nº 2002.003717-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Engracia Alves de Oliveira Neta - Recurso nº 106/2005 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 31 de maio de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 31 de maio de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 067 /2005-SEL
CREDOR:COSERN Companhia Energética do Rio Grande do Norte
DEVEDORA: Secretaria Especial de Esporte e Lazer -SEL
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
VALOR ESTIMADO: R$ 267.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)
PERÍODO: Exercício de 2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-220 Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XXII., da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Reconhecimento: Leonan Alves de Araújo
Responsável/Setor Financeiro
Ratificação: Francisco Nilton Pascoal Figueiredo
Secretário Especial de Esporte e Lazer

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Santa Maria Revenda de Combustíveis Ltda, CNPJ: 70.323.340/0001-39, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 31/05/2005, através do Processo Nº. 555.858/03, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 075/03, para o seu funcionamento do Posto de Gasolina Santa Maria, instalado na Av. Bernardo Vieira nº 1563, Alecrim - Natal RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Ministério das Cidades no valor de R$: 445.605,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos.) destinados ao Desenvolvimento Institucional do Programa Habitar Brasil/BID

Nata/RN, em 30 de maio de 2005.

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n°005/05/CNLDM Natal (RN),31 de maio de 2005.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:
Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 002/05 Empreendedor: Juçara de Figueiredo Faria
Nome do Projeto: Núcleo Antares

Processo 006/05 Empreendedor: Maria Lúcia de Paiva
Nome do Projeto: Tropicália Transcendental Potiguar

Processo 014/05 Empreendedor: Izabela Camilo de Souza
Nome do Projeto: Filme longametragem Nísia Floresta

Processo 017/05 Empreendedor: José Henrique Gomes Gondim
Nome do Projeto: Cavalo Alado Uma senha para a liberdade

Processo 019/05 Empreendedor: Ana Celina Alves Fernandes
Nome do Projeto: Sete Notas de Cordel em Cena

Processo 022/05 Empreendedor: Dorian Prudêncio de Lima
Nome do Projeto: I MPBeco Festival de Música popular do Beco da Lama

Processo 026/05 Empreendedor: Arte e Fato LTDA
Nome do Projeto: O som do silêncio: isolamento e sociabilidade no trabalho de luto

Não aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 013/05 Empreendedor: Francisco das Chagas Silva
Nome do Projeto: Agora Sou Cristão

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

RESOLUÇÃO Nº 331/2005

Institui a Medalha Municipal de Mérito Ambiental Chico Mendes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Medalha Municipal de Mérito Ambiental Chico Mendes, que será concedida às pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que contribuírem, de forma pública e notória, para a defesa do meio ambiente no Município de Natal.
Parágrafo Único Serão concedidas até três (03) medalhas, anualmente.

Art. 2° - A Medalha Municipal de Mérito Ambiental Chico Mendes, será concedida pela Câmara Municipal do Natal, por meio de Decreto Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 19 de maio de 2005.

Rogério Marinho - Presidente
Edson Siqueira - Primeiro Secretário

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br